



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

Ijaci, 06 de julho de 2017.

Ofício nº. 107/2017/Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo senhor
Arnaldo de Abreu Campos
Presidente da Câmara Municipal
Ijaci/MG.

Assunto: Retirada Proposição

Senhor Presidente

Com o presente, observadas as disposições regimentais pertinentes, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a retirada de pauta do seguinte projeto de Lei Ordinária em trâmite legislativo perante esta Egrégia Câmara Municipal:

Autoriza o Município de Ijaci a realizar o pagamento de multa decorrentes de atraso de entregas de Declarações junto ao INSS e Receita Federal do Brasil e dá outras providências

Cordialmente

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ijaci	
PROTOCOLO	
N.º	139
Data:	07/07/17 Hora: 15h05
Ass.:	mapali